



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **HAMILTON DA CUNHA CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 219.636.577-72 e Carteira de Identidade nº 04603102-7 - IFP-RJ, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO nº **018/2015**, firmado em 02 de fevereiro de 2015, do Processo nº **012/2015**, Dispensa de Licitação nº **004/2015**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de 02/02/2016 a 31/12/ 2016, do Contrato nº **018/2015**, para locação do imóvel para funcionamento da **Unidade de Saúde Mental - CAPS – Centro de Atenção Psicossocial** e o reajuste do mesmo, que passará a ser de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.36.00 – Ficha 364 – Fonte 1.02.00/1.19.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **02/02/2015**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 02 de fevereiro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Hamilton da Cunha Cardoso
Locador

Testemunha: _____
